



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 060/19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº. 0653/19, de 30/01/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionado, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue:

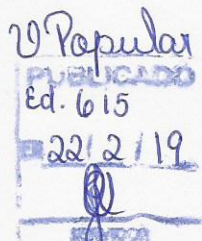
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Alexandre Bittencourt Soares Costa	Médico	10/1725- SMS	06/02/19 a 06/05/19 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ma 43/6674